



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, em sessão extraordinária, presidida pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais, Doutora **Kátia Rejane de Araújo Rodrigues**, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre. Verificado o quórum, presentes a Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais, Doutora **Kátia Rejane de Araújo Rodrigues** e o Corregedor-Geral **Ubirajara Braga de Albuquerque**, membros natos, bem como a Conselheira **Gilcely Evangelista de Souza**. Ausentes, justificadamente, a Procuradora-Geral de Justiça **Patrícia de Amorim Rêgo (em viagem a serviço da Instituição)**, bem como o Conselheiro **Edmar Azevedo Monteiro Filho**, que se encontra realizando exames médicos. Ausente também o Promotor-Secretário do CSMP-AC, **Vinicius Menandro Evangelista de Souza**, que encontra-se em viagem a serviço da Instituição. Declarada aberta a sessão às 14h. Cumprimentando os presentes, a Presidenta em exercício colocou em votação a ata da sessão anterior, restando aprovada à unanimidade. Ato contínuo, submetido a apreciação o único item constante da pauta: **“Processo nº 001/2013; Origem: Conselho Superior; Requerente: Presidenta do Conselho Superior; Assunto: Edital nº 01/2013 – REMOÇÃO para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final Titular da Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social, pelo critério de merecimento; Relatora: Patrícia de Amorim Rêgo”**. A Presidenta informou que a Relatoria do processo é de lavra da Dra. Patrícia Rêgo e que iria substituí-la em razão da mesma encontrar-se em viagem a serviço da Instituição. Após, leu o relatório e voto da Relatora Originária, informando que existe apenas uma inscrição para a Remoção, que é do Promotor de Justiça Adenilson de Souza e finalizou afirmando que aquele também era o seu voto. Passada a palavra ao Corregedor-Geral que acompanhou a Relatora, acrescentando que o Promotor de Justiça Adenilson de Souza está com o serviço regular e que não há nada que o desabone. Com a palavra a Conselheira Gilcely Evangelista acompanhou o voto da Relatora. **RESULTADO: Decidiu o CSMP à unanimidade pela remoção por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final Titular da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social em Rio Branco o Promotor de Justiça Adenilson de Souza**. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta declarou encerrados os trabalhos, às 14h10min, do que, para constar, eu _____ *Patrícia Alvarez de Lima*, Secretária de Órgão Colegiado, lavrei a presente que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pela Senhora Presidenta.

KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Presidenta do CSMP, em exercício